



LEILÃO ELETRÓNICO

Inicia no dia 28 de Maio de 2024 às 09h00
Encerra no dia **28 de Junho de 2024** às **15h00**

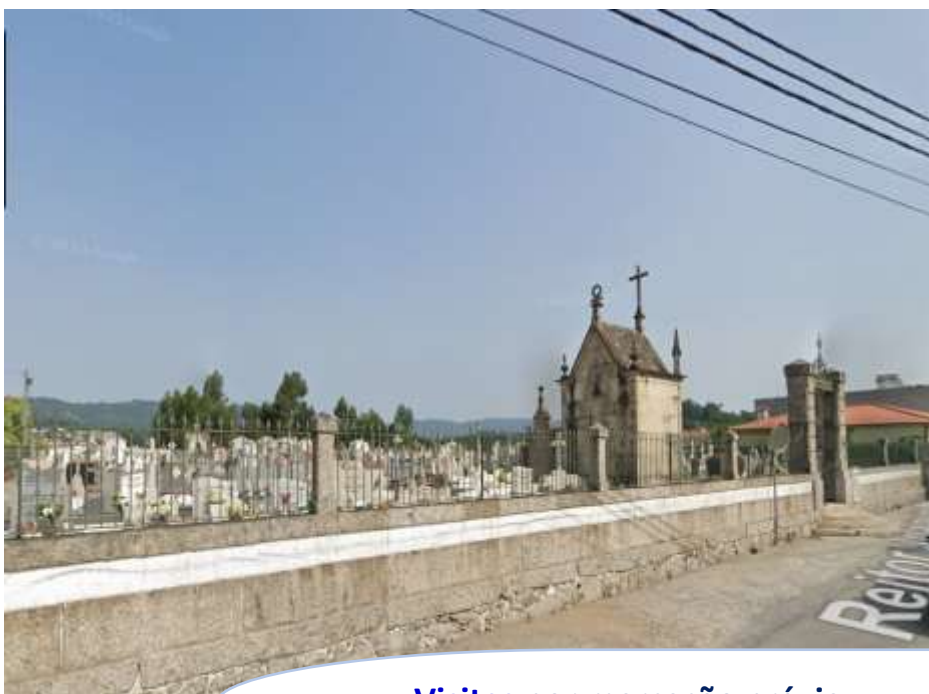
[Consultar condições de venda](#)

Insolvência de:

Herança de António Ribeiro

PROC. Nº 6035/21.2T8GMR | COMARCA DE BRAGA | JUÍZO DE COMÉRCIO DE GUIMARÃES – J1

**PONTE
GUIMARÃES
SEPULTURA**




[Visitas por marcação prévia](#)



 www.viaserumos.pt

 geral@viaserumos.pt

 + (351) 244 828 092





CONDIÇÕES DA VENDA

- 1) Para participar no leilão eletrónico os licitantes deverão proceder ao registo no site de [Vias & Rumos](#), onde deve constar todos os elementos de identificação e contatos.
- 2) Sempre que solicitado é obrigatório o pagamento de uma caução.
- 3) Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram.
- 4) Nos últimos 5 minutos do leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Como exemplo, se um leilão está agendado para encerrar às 12h e surge uma licitação às 11:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 12:03 e assim sucessivamente e só termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.
- 5) Os lances mínimos de licitação são de:
 - a. 20,00€ para lotes/verbas de valor de venda igual ou inferior a 500,00€;
 - b. 50,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 501,00€ a 5.000,00€;
 - c. 100,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 5.001,00€ a 10.000,00€;
 - d. 500,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 10.001,00€ a 50.000,00€;
 - e. 1.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 50.001,00€ a 100.000,00€;
 - f. 5.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 100.001,00€ a 500.000,00€;
 - g. 10.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda superior a 500.001,00€
- 6) Os licitantes poderão ser avisados, por e-mail, caso surja uma licitação que supere a sua.
- 7) Se o valor licitado for o mais elevado, mas inferior ao valor da venda, o licitante será oportunamente contactado, a fim de lhe ser comunicado a decisão sobre a adjudicação.
- 8) Com a adjudicação, o adjudicatário pagará:
 - a. O valor da venda, à ordem de "**Massa Insolvente Herança de António Ribeiro**";
 - b. 10% do valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à ordem de "**Vias & Rumos, Lda**", referente aos serviços prestados na promoção e venda do bem.
 - c. Se por motivos alheios à Vias & Rumos, Lda, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.
- 9) O não pagamento do preço, ou desistência poderá ter as seguintes implicações:
 - a. A venda ser considerada sem efeito;
 - b. Não poder concorrer a nova venda;
 - c. Responder criminal e ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
 - d. Não reaver a caução.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os seus dados pessoais são apenas utilizados com vista à realização de marketing de produtos e serviços comercializados por Vias & Rumos, Lda.

Os seus dados pessoais não são transmitidos a outros nem são utilizados para fins diferentes daqueles para que nos deu o consentimento.

O titular de dados pode retirar o seu consentimento a qualquer momento.

INFORMAÇÕES:

Dia de visita: Por marcação prévia

Registar-se em: <https://www.viaserumos.pt/pt/registar>

Ref. LE3.010.0124

CONTACTOS:  (+351) 244 828 092

 geral@viaserumos.pt

 www.viaserumos.pt

Verba nº 14

SEPULTURA

PONTE
GUIMARÃES

Descrição:

½ do direito ao uso para os fins a que se destina, o terreno com 4 m², para sepultura perpetua no cemitério Paroquial de Ponte, em Guimarães, canteiro 3, cova 81, com respetivo monumento fúnebre sobre ele erigido.



Localização

Cemitério Paroquial da Ponte, Guimarães
Rua Reitor Joaquim Augusto Maciel Ribeiro Torres
4805-273 PONTE GMR



GPS: 41.4674309, -8.3461819



Valor base:

1.500,00€

(mil e quinhentos euros)

Valor mínimo:

1.275,00€

(mil duzentos e setenta cinco euros)




Registe-se:

 www.viaserumos.pt


Informações através

 geral@viaserumos.pt

Contacte-nos:

 + (351) 244 828 092

Siga-nos:

 [@viaserumos](https://www.facebook.com/viaserumos)

